



PORTARIA DE Nº 14/2017 DE 28 DE JUNHO 2017.

**SILMAR RIBAS DE SOUZA, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;
Baixa a Seguinte PORTARIA DE Nº 14/2017:**

RESOLVE:

Face a recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TC-645/026/15, DETERMINO que cesse os pagamentos das gratificações concedidas através das Portarias 01/2017 (Tesoureiro), 02/2017 (Comissão de Licitação), 04/2017 (Almoxarifado), 05/2017 (Patrimônio), 06/2017 (RET), 08/2017 (RET), 09 /2017(RET), e 10/2017 (Grat. Universitária).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Plenário José Batista Maldonado, 28 de Junho de 2017.

**SILMAR RIBAS DE SOUZA
PRESIDENTE**

Registrada no livro próprio de Portarias, afixado no quadro de avisos.

**Claudia Cristina de Andrade
Agente Legislativa**